



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**DECRETO Nº 7632/2026**

**ATO CONCESSÓRIO DE APOSENTADORIA  
POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARANDAÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República Federativa do Brasil; o art. 90, inciso VII, da Constituição do Estado de Minas Gerais; e os arts. 73 e 74 da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** o deferimento, por parte do Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica concedida **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **ANDRÉ LUIZ CRUZ**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.600.696-\*\*, ocupante do cargo efetivo de Conservador de Prédios Públicos (antigo cargo de Operário), Matrícula nº 28, lotado na Secretaria de Obras, com fundamento no art. 9º da Lei Complementar nº 142/2026 (direito adquirido); conjugado com art. 37 da Lei Municipal nº 2.157/2014 e art. 3º da EC 47/2005, a contar da publicação deste decreto.

**Art. 2º** Os proventos de aposentadoria serão calculados pela última remuneração do cargo, com direito à paridade, conforme art. 39 da Lei Municipal nº 2.157/2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 02 de junho de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira  
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa  
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de junho de 2026. \_\_\_\_\_ Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ**  
*“Pelo povo, com transparência e eficiência”*  
**Adm. 2025-2028**

**DECLARAÇÃO**

O Município de Carandaí, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 18.094.797/001-07, com sede a Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro, nesta cidade de Carandaí MG, CEP 36.280-024, fone 0800 032 1011, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, brasileiro, casado, residente em Carandaí, portador do CPF nº \*\*\*.414.706-\*\*, na formada lei etc.

**DECLARA**

Para os devidos fins de direito, que o ingresso no serviço público do Município de Carandaí, do servidor **ANDRE LUIZ DA CRUZ**, matrícula nº 28, CPF nº \*.600.696.\*, se deu no cargo efetivo de Operário, conforme Decreto nº 1.170 de 01/03/1996, posteriormente transformado no cargo efetivo de Conservador de Prédios Públicos, conforme art. 25 da Lei Complementar nº 57/2007 e Portaria nº 406 de 09/08/2007, na forma prevista em lei, e de que foi observado o disposto no art. 40, § 10 da CF, combinado com o art. 11 da EC nº 20-1998.

Por ser verdade, firmo o presente para que produza seus efeitos.

Carandaí, 02 de junho de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA  
**Prefeito Municipal**